



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-0092

DELIBERAÇÃO Nº 308 DE 13 DE Dezembro DE 1954.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:


Art. 1º - Fica criado, no Quadro III, do Q.P., um cargo isolado de "Assessor Técnico", Padrão "P", no qual será provido o atual servidor OSWALDO ANTUNES.

Parágrafo único - O provimento do cargo ora criado, será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 2º - A despesa correrá por conta da verba 130-2-6, do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de dezembro de 1954.


Braulino de Mattos Reis
Prefeito